

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 17/2021

HOMOLOGA ADIANTAMENTO AO VEREADOR ABAIXO RELACIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º—Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	vereador
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Reunião na Acamsop
Descrição das despesas:	1 almoço
Data início	22/10/2021
Data fim	22/10/2021
Valor total do adiantamento:	R\$ 45,58Art. 2º—Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de outubro de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod374350